

Diário do Legislativo de 03/10/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA EM 1º/10/2008

Presidência do Deputado Vanderlei Miranda

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem a Deputada e os Deputados:

Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - Antônio Genaro - Carlin Moura - Domingos Sávio - Sargento Rodrigues - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Vanderlei Miranda) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 2, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.).

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/9/2008

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Padre João e Antônio Carlos Arantes, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a Campanha de Regularização do Uso dos Recursos Hídricos em Minas Gerais - Água: faça o uso legal -, instituída pela Portaria Igam nº 30, de 22/8/2007, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 583/2008, do Subsecretário da Casa Civil, publicado no "Diário do Legislativo" de 20/9/2008. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 2.521/2008, em turno único (Deputado Antônio Carlos Arantes). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir a Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora-Geral do Igam, representando o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; os Srs. Breno Lasmar, Procurador-Geral do Igam; Geraldo de Assis, Assessor da Diretoria de Áreas Protegidas, do IEF; Celso Afonso de Moraes, representante da Fetraf; e Carlos Alberto de Oliveira, Assessor de Meio Ambiente da Faemg, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Padre João, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.519/2008 (relator: Deputado Padre João). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Uberlândia para debater as dificuldades

enfrentadas pelos produtores de leite do Alto Paranaíba e do Triângulo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2008.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Padre João.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 244/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade declarar de utilidade pública o Centro Comunitário de Vivência Espírita Cristã - CCVEC Nathércio França, com sede no Município de Montes Claros.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 244/2007 pretende declarar de utilidade pública o Centro Comunitário de Vivência Espírita Cristã Nathércio França, entidade sem fins lucrativos, fundada em 1997, no Município de Montes Claros. Desde então, formaliza seu compromisso de colaborar desinteressadamente com a sociedade por meio da assistência social e de ações na área educacional que visam incentivar a cidadania e promover o respeito ao meio ambiente.

Para atingir seus objetivos programáticos, estabelece parcerias com outras entidades congêneres e organismos governamentais, de forma a atualizar permanentemente suas diretrizes de trabalho e captar recursos para a realização das finalidades previstas em seu estatuto.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como objetivo adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Dessa forma, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 244/2007 em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2008.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.421/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Neider Moreira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Cláudio.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.421/2007 pretende declarar de utilidade pública o Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Cláudio, que tem como finalidade precípua desenvolver atividades culturais, assistenciais e de promoção humana, trabalhando para valorizar o indivíduo e a comunidade.

Destaca-se o seu trabalho de filantropia, com o qual assiste os habitantes mais carentes da região por meio de seus conselhos particulares, conferências vicentinas, obras unidas e especiais.

Esclareça-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por finalidade retificar o nome da entidade, de acordo com o constante no art. 1º de seu estatuto.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.421/2007 em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2008.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.406/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Voluntários da Ação Social, com sede no Município de Jacuí.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.406/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação Voluntários da Ação Social, com sede no Município de Jacuí, que tem como finalidade primordial realizar obras e ações visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas residentes na localidade.

Com esse propósito, oferece atividades nas áreas da educação, da cultura, do esporte e do lazer, atua na recuperação e socialização de dependentes químicos, busca a integração dos seus assistidos no mercado de trabalho por meio da realização de cursos profissionalizantes, promove a habilitação e a reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e orienta sobre a preservação do meio ambiente.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.406/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2008.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.624/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Pratápolis, com sede no Município de Pratápolis.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.624/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Pratápolis, que tem por escopo congregar pessoas com necessidades especiais e seus familiares para lutar pela defesa de seus direitos e interesses, bem como por melhores condições de vida.

Com esse propósito, representa esse segmento junto às autoridades na defesa de medidas de ordem geral e preventiva que visem a sua promoção como ser humano, além de prestar-lhe assistência moral, psicológica e material.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.624/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2008.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.708/2008

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo, com sede no Município de Nova Resende.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.708/2008 pretende declarar de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo, com sede no Município de Nova Resende, que tem como finalidade precípua desenvolver atividades assistenciais e de promoção humana, direcionadas aos idosos carentes residentes na localidade.

Envida seus esforços na busca de soluções práticas para o seu bem-estar por meio da criação de estabelecimento destinado a abrigá-los, nos quais lhes fornece assistência médica e psicológica, além de apoio moral e espiritual.

Dessa maneira, procura propiciar aos seus assistidos uma vida mais digna, visando à preservação de sua saúde física e mental.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.708/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2008.

Walter Tosta, relator.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

Correspondência

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 1º/10/2008, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Bonifácio de Andrada, Deputado Federal, agradecendo a remessa do Relatório Final da Comissão Especial da Reforma Tributária desta Casa.

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, apresentando cumprimentos pela vitória alcançada pelo projeto Expresso Cidadania na etapa regional do Prêmio Aberje.

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.821/2008, da Comissão de Segurança Pública.

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.324/2008, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.324/2008.)

Do Sr. Simão Cirineu Dias, Secretário de Fazenda, informando, a fim de compor o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2008, o valor da Receita Corrente Líquida referente ao período de setembro de 2007 a agosto de 2008. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Cel. PM Hélio dos Santos Júnior, Comandante-Geral da PMMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.024/2007, em atenção a pedido das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.024/2007.)

Do Sr. Márcio Nunes, Diretor-Presidente da Copasa-MG (2) , prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 2.739 e 2.740/2007, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil (2), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 1, 506 e 1.565/2007; 2.602, 2.653 e 2.694/2008, em atenção a pedidos da Comissão de Justiça. (- Anexem-se os ofícios e as notas técnicas aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.737/2008, da Comissão de Assuntos Municipais.

Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, Subsecretário de Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.101/2008, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Gustavo Botelho Neto, Superintendente-Geral da Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.591/2008, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Juliano Fisicaro Borges, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.872/2008, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, Subsecretário de Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.713/2008, da Deputada Ana Maria Resende.

Do Sr. Marx Fernandes dos Santos, Gerente Regional de Negócios da CEF (3), prestando informações relativas aos Contratos de Repasse nºs 0266654-25, 0263769-38 e 0268199-45. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Maria Tereza de Fátima, Secretária Executiva do Gabinete do Governador do Estado, agradecendo, em nome deste, convite para participar da reunião especial em comemoração dos 40 anos de fundação da Associação Mineira de Rádio e Televisão - Amirt - e informando que, na impossibilidade de seu comparecimento, será representado pelo Secretário de Comunicação Social.

Da Sra. Enilce Nara Versiani, Superintendente de Universalização da Anatel, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão Transporte encaminhado pelo Ofício nº 551/2008/SGM.

Do Sr. Leonardo Mendes de Oliveira e outros, Oficiais de Justiça, manifestando-se pela rejeição do veto ao art. 58 da Proposição de Lei Complementar nº 112. (- Anexe-se ao Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 112.)

Do Sr. Robínson Correa Gontijo, Diretor Regional do Sesc, agradecendo voto de congratulações, formulado por esta Casa em atenção a requerimento do Deputado Vanderlei Jangrossi, pelos relevantes serviços prestados por esse órgão à comunidade.

Do Sr. Antônio Paulo Guedes do Nascimento, denunciando vazamento de gases tóxicos que estaria ocorrendo na Refinaria Gabriel Passos, da Petrobras, e solicitando providências com relação ao fato. (- À Comissão de Saúde.)

Das Sras. Aparecida Dantas Schweighofer e Marilene Souza Sena, solicitando a intercessão desta Casa com vistas à nomeação dos aprovados no concurso da Secretaria de Defesa Social para o cargo de Assistente Executivo Educacional. (- À Comissão de Administração Pública.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 29/9/08, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Joaquim Milagres Lopes do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB;

nomeando Geraldo Marcelino Nogueira Penido para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2008

Objeto: aquisição de diversos materiais de escritório.

Em virtude da recusa da 1ª classificada para o lote 3, Luisagnes Comércio e Distribuição de Materiais Ltda. - ME, em assinar a ordem de compra, fica convocada a próxima classificada, Sérgio Luiz da Costa, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei nº 14.167, de 2002, e do Parecer nº 4.866/2006, da ALMG.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2008.

José Henrique Ribeiro Campos, pregoeiro.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

Contratante (doadora): Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Ação Social de Pedra Azul, do Município de Pedra Azul. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Licitação: dispensada.